



SECRETARIA DO GOVERNO
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO



PERNAMBUCO
GOVERNO DE TODOS

EXTRATOS DE CONTRATOS, CONVÊNIO E TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 96.026

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Prestação de serviços de Porte Pago Nacional
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e Processo de Inexigibilidade nº 01/96, de 31.01.96

PREÇO: 60 meses
PREÇO: 750 vezes o Primeiro Porte da Carta Comercial/Taxa de Autorização Anual
Preço fixado na Tarifa Postal Interna/Impresso postado como Porte Pago
DATA: 02.01.96

CONTRATO Nº 96.028

CONTRATADA: PRÓ-DENTE LTDA
OBJETO: Serviços de assistência e tratamento odontológico
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº 13/96, de 18.09.96 e Lei nº 8.666, de 21.06.93

PREÇO: 24 meses
PREÇO: R\$ 6,07/mensal por funcionário e seus dependentes legais
R\$1,82/mensal por dependente extra
DATA: 01.12.96

CONVÊNIO Nº 96.029

CONVENIENTES: Companhia Editora de Pernambuco - CEPE e Secretaria de Planejamento
OBJETO: Cooperação técnico-administrativa
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nº 18.319, de 12.01.95 e nº 18.422, de 27.03.95.

PREÇO: 8 meses e 18 dias
DATA: 13.04.96

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 96.017 AO CONVÊNIO Nº 96.029

CONVENIENTES: Companhia Editora de Pernambuco - CEPE e Secretaria de Planejamento
OBJETO: Cessão de servidor
PREÇO: 6 meses e 19 dias
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos nº 18.319, de 12.01.95 e nº 18.422, de 27.03.95.
DATA: 12.06.96

CONTRATO Nº 97.003

CONTRATADA: Torricelli Informática Ltda
OBJETO: Suporte técnico no Sistema Internet do Diário Oficial
PREÇO: R\$ 58,00/hora
PREÇO: 12 meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº 05/97, de 14.02.97 e Lei nº 8.666, de 21.06.93
DATA: 03.03.97

CONTRATO Nº 97.002

CONTRATADA: Ticket Serviços Ltda
OBJETO: Fornecimento de vale refeição
PREÇO: R\$ 1.200,00/valor mensal aproximado
PREÇO: 12 meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite 02/97, de 06.01.97 e Lei nº 8.666, de 21.06.93
DATA: 03.03.97

CONTRATO Nº 97.004

CONTRATADA: NAE - Nordeste Assessoria Empresarial
OBJETO: Serviços de publicação

PREÇO: R\$ 70,00 - valor cm/coluna
PRAZO: 12 MESES
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite 06/97, de 19.02.97 e Lei nº 8.666, de 21.06.93
DATA 18.03.97

JOSÉ EVALDO COSTA
Diretor Presidente

PONTES S/A - HOTÉIS E TURISMO
CGC/MF No. 10.986.522/0001-61. Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR. Convocação: Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/E, no dia 23.04.97, às 14:00 hs., na sede social à Rua Barão de Souza Leão, 451, Boa Viagem, Recife / PE., a fim de deliberar a seguinte ordem do dia: a) Matérias de que tratam os Artigos 132, 167 e 168 Parágrafo 2º, Lei nº 6.404/76 e aprovação das demais contas referentes ao exercício social encerrado em 31.12.96; b) Consolidação Estatutária; c) Outros assuntos conexos e correlatos. Recife/PE., 27.03.97. ass) Joaquim Guilherme de Moraes Pontes-Presidente.
(13904)

GRÃOS SELECIONADOS DO MARANHÃO S/A
CGC/MF No. 12.147.732/0001-98. Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR. Convocação: Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/E, no dia 28.04.97, às 14:00 hs., na sede social à Rua Feliciano José de Farias, 45, 3º and. s/ 302, Boa Viagem, Recife/PE., a fim de deliberar a seguinte ordem do dia: a) Matérias de que tratam os Artº 132, 167 e 168 Parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e aprovação das demais contas referentes ao exercício social encerrado em 31.12.96; b) Consolidação Estatutária; c) Outros assuntos conexos e correlatos. Recife/PE., 27.03.97. ass) Joaquim Guilherme de Moraes Pontes - Presidente.
(13905)

AGROPECUÁRIA MONTE REI S/A. - CGC(MF) Nº 17.562.893/0001-61 - AVISO AOS ACIONISTAS - Acham-se à disposição dos acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/1996. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os acionistas para se reunirem em AGO/AGE cumulativamente, às 11:00h do dia 30/04/97, na sede social, situada à Av. Cruz Cabugá, 555 - Sala 06, Santo Amaro, Recife-PE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Matérias de que trata o Art. 132 da Lei 6.404/76 e aprovação das demais contas referentes ao exercício social encerrado em 31/12/96. 2) Alteração estatutárias e demais deliberações que sejam necessárias. Recife-PE, 31.03.97. Joacir Fonseca Soares - Diretor Presidente.
(13894)

GRANVALE - CIA. AGROPECUÁRIA DO GRANDE VALE - CGC(MF) Nº 09.793.187/0001-21 - AVISO AOS ACIONISTAS - Acham-se à disposição dos acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/1996. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os acionistas para se reunirem em AGO/AGE cumulativamente, às 09:00h do dia 30/04/97, na sede social, situada à Av. Cruz Cabugá, 555 - Sala 03, Santo Amaro, Recife-PE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Matérias de que trata o Art. 132 da Lei 6.404/76 e aprovação das demais contas referentes ao exercício social encerrado em 31/12/96. 2) Alteração estatutárias e demais deliberações que sejam necessárias. Recife-PE, 31.03.97. Joacir Fonseca Soares - Diretor Presidente.
(13895)

AROEIRAS EMPREENDIMENTOS RURAIS S/A - AERUSA - C.G.C. - M.F. - Nº 12.676.417/0001-58 - Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR. - AVISO AOS ACIONISTAS - Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta Companhia, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social findo em 31.12.96. - AGO/E - CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO/E, no dia 02.05.97, às 08:00 horas, na sede social, Avenida Conselheiro João Alfredo, 7, Centro, Carpina-PE., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Matérias de que trata o Artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e aprovação das demais contas referentes aos exercício social encerrado em 31.12.1996; b) Aumento do Limite de Autorização para Aumento do Capital Social; c) Alterações estatutárias que se façam necessárias; d) Demais deliberações que sejam pertinentes e correlatas. Carpina-PE., 31.03.1997. Edson Bezerra Leite Júnior-Presidente.
(13850)

COMPANHIA DE TERRENOS PRAZERES - EM LIQUIDAÇÃO
CGC/MF Nº 10.859.395/0001-36 - AVISO AOS ACIONISTAS - Avisamos aos acionistas da Companhia de Terrenos Prazeres que se encontram à disposição dos mesmos, na

sede social da companhia, situada na Rua Ernesto de Paula Santos, 960, s/901, bairro de Boa Viagem, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6404, de 15.12.76, inclusive os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações financeiras, com a prestação de contas dos liquidantes, referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro dos anos de 1991, 1992, 1993, 1994, 1995 e 1996. Recife, 2 de abril de 1997. Cynthia Albuquerque Maranhão de Amorim - Liquidante.
(14029)

HOTÉIS G. P. S/A
CGC/MF No. 08.008.507/0001-82. Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR. Convocação: Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/E, no dia 22.04.97, às 16:00 hs., na sede social à Av. Boa Viagem, 5426, Boa Viagem, Recife / PE., a fim de deliberar a seguinte ordem do dia: a) Matérias de que tratam os Artigos 132, 167 e 168 Parágrafo 2º, Lei nº 6.404/76 e aprovação das demais contas referentes ao exercício social encerrado em 31.12.96; b) Consolidação Estatutária; c) Outros assuntos conexos e correlatos. Recife/PE., 27.03.97. ass) Joaquim Guilherme de Moraes Pontes-Presidente.
(13903)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME
CGC/MF No. 08.982.573/0001-91. Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais do Nordeste e da Amazônia FINOR - FINAM. Convocação: Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/E, no dia 25.04.97, às 14:00 hs., na sede social à Rua Feliciano José de Farias, 45, 2º andar, sala 202, Boa Viagem, Recife / PE., a fim de deliberar a seguinte ordem do dia: a) Matérias de que tratam os Artigos 132, 167 e 168 Parágrafo 2º, Lei nº 6.404/76 e aprovação das demais contas referentes ao exercício social encerrado em 31.12.96; b) Consolidação Estatutária; c) Outros assuntos conexos e correlatos. Recife/PE., 27.03.97. ass) Joaquim Guilherme de Moraes Pontes-Presidente.
(13902)

AGROPASTORIL SERRA DA EMA S/A-AGROSEMA-CGC/MF nº 11.539.392/0001-88. Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste-FINOR.AVISO AOS ACIONISTAS: Acham-se a disposição dos Srs.Acionistas na sede social da Empresa,os documentos a que se refere o Art.133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.96. AGO/E-CONVOCAÇÃO:Ficam convidados os Srs.Acionistas a se reunirem em AGO/E, no dia 06/05/97, às 9:00 hrs, na sede social, à Rua Fidelis Moliterno nº70-Zumbi, Recife/PE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)Matérias de que tratam os Artigo 132,167 e 168 § 2º da Lei nº 6.404/76 e aprovação das demais contas referentes ao exercício social encerrado em 31.12.96; b)Aumento do Limite de autorização p/aumento de Cap.Social; c)consolidação estatutária;d)re-ratificação da AGO/E realizada em 28.05.96.;e) Demais assuntos que estejam pertinentes e correlatos de interesse social. Recife/PE., 01/04/97.MANOEL ALVES DE SOUZA-Presidente do Conselho.
(13976)

LATICINIOS SANTA FÉ S/A. CGC/MF nº 12.504.627/0001-69. Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste-FINOR AVISO AOS ACIONISTAS: Acham-se a disposição dos Srs.Acionistas na sede social da Empresa,os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.96. AGO/E-CONVOCAÇÃO:Ficam convidados os Srs.Acionistas a se reunirem em AGO/E, no dia 06/05/97, às 9:00 hrs, na sede social, à Rua Allan Kardec, s/nº, sala 03, Imbiribeira, Recife/PE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)Matérias de que tratam os Artigo 132,167 e 168 § 2º da Lei nº 6.404/76 e aprovação das demais contas referente ao exercício social encerrado em 31.12.96; b)Aumento do Limite de autorização p/ aumento de Cap.Social;c)consolidação estatutária;d)Demais assuntos que estejam pertinentes e correlatos de interesse social. Recife/PE., 01/04/97.HÉLIO PEREZ ESTRUC-Presidente do Conselho.
(13964)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
CT. Nº 008/97. CONTRATADA: GUSMÃO ENGENHEIROS ASSOCIADOS. OBJETO: prestação de serviços técnicos de engenharia em mecânica de solos com tecnologia "jet-grouting". PREÇO GLOBAL: R\$ 3.000,00. PRAZO: 15 dias. DATA: 04.03.97. 1º ADT. CT. Nº 001/97. CONTRATADA: ATP - COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Inclusão de itens de serviços. PREÇO: R\$ 15.462,76. DATA: 12.03.97. CT. Nº 009/97. CONTRATADA: EICOMNOR ENGENHARIA LTDA. OBJETO: serviços técnicos de engenharia consultiva p/ elaboração de estudos sobre movimentação de grãos. PRAZO: 15 (quinze) dias. PREÇO: R\$ 2.900,00. DATA: 20.03.97.
CLÁUDIO CARLOS DA C. PLÁCIDO - Chefe da Assessoria Jurídica
(F)

ACARY HOTELARIA S/A. CGC(MF) Nº 09.557.372/0001-98 - Relatório da Diretoria - Prezados Senhores: Atendendo a disposições legais e estatutárias, temos satisfação em apresentar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras da ACARY HOTELARIA S/A., referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1996, acompanhados das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes. A empresa encontra-se em fase de implantação com o projeto de uma unidade hoteleira na cidade do Recife, transcorrendo seu desenvolvimento dentro do cronograma previsto pela SUDENE. Recife, 27 de janeiro de 1997. A Diretoria

Balanço Patrimonial Encerrado em 31.12.96 (Em R\$ 1,00)		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ATIVO	1996	1995	
CIRCULANTE	706	177.367	Capital Social
Disponibilidades	59	177.367	Reservas de Capital
Caixa e Bancos	59	177.367	Reservas de Lucros
Créditos e Valores a Receber	647		TOTAL DO PASSIVO
Outros Créditos	647		1.857.799
PERMANENTE	1.857.093	1.504.412	
Imobilizado	1.546.352	1.242.197	
Bens Custo Corrigido	1.546.352	1.242.197	
Diferido	310.741	262.215	
Custo Corrigido	310.741	262.215	
TOTAL DO ATIVO	1.857.799	1.681.779	
PASSIVO			
CIRCULANTE	5.513	24.947	
Financiamentos a curto prazo	137	15.000	
Outras Obrigações a Pagar	5.376	9.947	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	208.854	182.400	
Debêntures - Sudene	208.854	182.400	

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em R\$ 1,00)			
	Capital Realizado	Reservas Capital	Reservas de Lucros
Saldos em 31/12/94	42	861.764	40.465
Aumento Capital C/ Rec. Próprios	343.894		
Realização Capital C/Reservas	861.764	(861.764)	
Correção Monetária	-	219.177	9.090
Saldos em 31/12/95	1.205.700	219.177	49.555
Aumento Capital Rec. Próprios	169.000		
Saldo em 31/12/96	1.374.700	219.177	49.555

Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras - Foram as seguintes as principais práticas contábeis adotadas para contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras: a) Reconhecimentos das Receitas, Custos e despesas pelo regime de competência, independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento; b) As demonstrações financeiras estão elaboradas de acordo com as normas e princípios contábeis, bem como, com a Lei 6.404/76, e disposições complementares; c) Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até um ano estão demonstrado no Circulante; d) Os ativos Imobilizado e Diferido,

estão demonstrado pelo custo de aquisição acrescido da correção monetária, calculada até 31/12/95; e) O Passivo Exigível a Longo Prazo é representado por Debentures emitidas a favor do FINOR - FUNDO DE INVESTIMENTO DO NORDESTE, as quais são acrescidas de juros de 4% ao ano e variação da TJLP; f) O capital social é composto de 1.374.700 ações, sendo 1.107.542 ações ordinárias e 267.158 ações preferenciais. Humberto Gonçalves de Medeiros - Dir. Pres. Genival Pires de Medeiros - Dir. Superint. Francisco Maurício Rabelo de A. Silva - Dir. Adm. Elias Manoel da Silva - Contador CRC 11.549-PE. Parecer do Auditor Independente - Ilmos. Srs. Acionistas da ACARY HOTELARIA S/A. Recife-PE. 1 - Examinei o balanço patrimonial da ACARY HOTELARIA S/A levantado em 31.12.1995/1996, as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido, e das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Meus exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) Planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações, e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 - Em minha opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ACARY HOTELARIA S/A, em 31.12.1995/1996, o resultado de suas operações as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Recife, 19 de março de 1997. MANUEL NASCIMENTO DA COSTA - Contador CRC 2510 PB - S - PE
(13998)

Companhia Editora de Pernambuco
UMA GRÁFICA MODERNA